



# Diário Oficial

**EDIÇÃO EXTRA**

Cidade de Paracambi  
Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



Novembro Azul

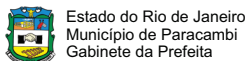
Mês de prevenção ao câncer de próstata

Ano III

Paracambi, segunda-feira, 25 de novembro de 2024

Edição 1456

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.891, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024 =  
Republicado por Incorreção

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1716/2023.

= D E C R E T A =

**Art.1º-** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Executiva de Trânsito e Transporte Municipal e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme ANEXOS I e II, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

**Parágrafo Único** – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1716/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 7648/2024.

**Art.2º-** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento da dotação orçamentária da Reserva de Contingência, conforme ANEXO I que integra o presente Decreto.

**Art.3º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### ANEXO I - PMP

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
585	99.99.99.999.9999.9999	9.99.99	1.500.0084	2.500.000,00	-0-
167	02.01.13.392.0026.1103	3.3.90.39	1.500.0084	-0-	50.000,00
67	06.01.04.122.0111.2094	3.3.90.91	1.500.0084	-0-	771.000,00
81	10.01.04.122.0006.2169	3.3.90.47	1.500.0084	-0-	400.000,00
2410	14.01.04.122.0008.2047	3.3.90.39	1.500.0084	-0-	649.000,00
2597	15.01.26.127.0014.2366	3.3.90.39	1.500.0084	-0-	450.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.320.000,00</b>

Fontes: 1.500.0084 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

### ANEXO II - FMAS

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
468	22.01.08.244.0013.1012	3.3.90.32	1.500.0084	-0-	180.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>

Gabinete da Prefeita, 25 de novembro de 2024.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita

**A PREVENÇÃO É A MELHOR FORMA DE COMBATER O MOSQUITO!**

**COMBATER A DENGUE TAMBÉM É SUA RESPONSABILIDADE**

Mantenha a caixa d' água sempre fechada e limpa	Encha de areia os pratinhos de vasos de plantas	Feche bem os sacos e os cestos de lixo
Mantenha os ralos fechados e tratados com cloro ou água sanitária	Retire folhas, galhos e tudo que impeça a água de correr pelas calhas	Mantenha garrafas, copos e recipientes em sacos fechados



**COORDENAÇÃO**  
Secretaria Municipal de Governo  
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

**DIAGRAMAÇÃO**  
Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.  
( <https://verificador.iti.gov.br/> )